



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## **Edital 08/2017**

### **Seleção 2018.1**

# **Mestrado Acadêmico e Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do CAE nº 04/2014.

Este Edital 08/2017 foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2017.

### **1 DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 75 vagas pelo Programa de Literatura e Cultura, conforme segue:

1.1.1 MESTRADO – 47 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 07 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 18 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 13 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 09 vagas

1.1.2 DOUTORADO – 28 vagas para as seguintes linhas:

- a) Crítica e Processos de Criação em Diversas Linguagens – 02 vagas
- b) Documentos da Memória Cultural – 13 vagas
- c) Estudos de Teorias e Representações Literárias e Culturais – 09 vagas
- d) Estudos de Tradução Cultural e Intersemiótica – 04 vagas

1.2 Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 e pela Resolução Nº 01/2017 do CAE/UFBA), pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo 05 deste Edital).

1.2.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade;

1.2.2 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade;

1.2.3 Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) – pretos(as) e pardos(as) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

1.3 Além do número de vagas ofertadas pelo PPgLitCult, serão admitidos(as) até quatro estudantes – Vagas Supranumerárias –, para cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias (Anexo 5 deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

1.3.1 As Vagas Supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições transcritas no item 1.3;

1.3.2 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da questão geral da prova escrita, no processo de seleção;

1.3.3 Na hipótese de não ocupação de Vaga Supranumerária em qualquer uma das categorias de identificação, o Programa poderá ocupá-la com o(a) candidato(a) aprovado(a) em outra categoria desta modalidade.

1.4 O PPgLitCult oferece ainda 02 (duas) vagas de Mestrado e 02 (duas) vagas de Doutorado para candidatos(as) estrangeiros(as) que, ao optarem por estas vagas, deverão atender à Resolução 02/2003 do CONSEPE/UFBA, obedecendo às regras e aos prazos próprios, constantes deste Edital.

1.5 As linhas de pesquisas do PPgLitCult e as vagas disponibilizadas pelos(as) docentes estão detalhados no Manual da Seleção 2018, disponível em: [www.ppglitcult.letas.ufba.br](http://www.ppglitcult.letas.ufba.br). Recomenda-se fortemente que os(as) candidatos(as), antes de fazerem sua inscrição, consultem o Manual da Seleção 2018 para se informar sobre os conteúdos das Linhas de Pesquisas, sobre os Temas de Pesquisa dos(as) docentes e sobre as vagas disponibilizadas por cada docente.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos de Pós-Graduação em Literatura e Cultura para ingresso no primeiro semestre de 2018 poderão ser efetuadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico: <https://sipos.ufba.br/ppglitc/2018.1>, no período de **22/11/2017 a 10/12/2017, nessa última data até as 22 horas e 59 minutos, horário local.**

2.2 O preenchimento dos formulários digitais é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos em formato *pdf*. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição, estando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo de seleção.

2.2.1 Ambos os Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos, assinados e digitalizados em *pdf*. Como o Sistema SIPOS não possui locais de armazenamento para os Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias, eles deverão ser reunidos em um único arquivo *pdf*, e anexado no link "Artigo";

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição *online*, até 03 (três) nomes de prováveis professores orientadores ligados ao Programa, observando que só poderá selecionar os nomes de professores que integrem a linha de pesquisa e vertente temática na qual fará sua inscrição e que ofereçam vagas no nível desejado na seleção para 2018;

2.4 Para inscrição no processo de seleção, a exigência mínima é de Graduação. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que concluíam seu curso até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

2.5 Os(as) candidatos(as) inscritos como prováveis concluintes dos cursos de Graduação deverão apresentar no momento da inscrição declaração do seu respectivo colegiado informando que é provável concluinte no semestre 2017.2 e seus respectivos diplomas até o dia da matrícula, conforme o calendário da SUPAC para o semestre 2018.1. Caso contrário, a aprovação no processo seletivo não terá efeito;

2.6 Para inscrição no processo de seleção do PPgLitCult, o candidato deverá digitalizar os documentos abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los no sistema SIPOS (<https://sipos.ufba.br/ppglitc/2018.1>), preenchendo o formulário de inscrição *on line* presente nesse *link*, seguindo as orientações ali contidas:

2.6.1 Para o MESTRADO:



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- a) Formulário de inscrição para candidato estrangeiro, devidamente preenchido (Anexo VI);
- b) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante (dentro da validade) e, quando couber, Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Vagas Supranumerárias (anexados em um só arquivo em formato *pdf.*);
- c) CPF, para os candidatos nacionais;
- d) Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte no semestre 2017.2;
- e) Histórico escolar do curso da Graduação;
- f) *Curriculum Lattes* atualizado;
- g) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos(as) estrangeiros(as);
- h) Anteprojeto de pesquisa (dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas);
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2018.1, informada no SIPOS, e seu comprovante de pagamento.

OBS: Como o Sistema SIPOS não possui locais de armazenamento para os itens 'a' e 'g', eles deverão ser reunidos em um único arquivo *pdf.* e anexado no *link* "Artigo".

#### 2.6.2 Para o DOUTORADO:

- a) Formulário de inscrição para candidato(a) estrangeiro(a), devidamente preenchido (Anexo VI);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) CPF, para candidatos(as) nacionais;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa;
- f) Histórico Escolar do curso da Graduação;
- g) Histórico Escolar do curso de Mestrado e/ou Declaração de aprovação em LE em seu respectivo processo seletivo;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado;
- i) Comprovante de proficiência da língua portuguesa (CELPE-Bras), para candidatos(as) estrangeiros(as);
- j) Projeto de pesquisa (dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, para cujo tema tenham sido oferecidas vagas);
- l) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2018.1, informada no SIPOS, e seu comprovante de pagamento.

OBS: Como o Sistema SIPOS não possui locais de armazenamento para os itens 'a' e 'i', eles deverão ser reunidos em um único arquivo *pdf.* e anexado no *link* "Artigo".

2.6.3 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas e pelas vagas supranumerárias, além dos documentos definidos nos itens 2.6.1 e 2.6.2, será exigido:

2.6.3.1 Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 04 deste Edital);

2.6.3.2 Para os(as) candidatos(as) quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento validada por Liderança Local de comunidade remanescente de Quilombo, reconhecida pela Fundação Zumbi de Palmares;

2.6.3.3 Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local;

2.6.3.4 Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de laudo médico, emitida por profissional com fé pública, atestando a condição característica desta modalidade;

2.6.3.5 Para os(as) candidatos(as) trans (transexuais, transgêneros e travestis), apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 04 deste Edital).

OBS: Como o Sistema SIPOS não possui locais de armazenamento para os pontos 2.6.3.1, 2.6.3.2, 2.6.3.3, 2.6.3.4 e 2.6.3.5, eles deverão ser digitalizados em *pdf.* e anexados no Formulário de Inscrição do Sistema SIPOS no *link* "Artigo", ao fim do formulário.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2.6.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital;

2.6.5 No Sistema SIPOS, o(a) candidato(a) deve, no formulário de anexação da documentação obrigatória, clicar no botão SALVAR, antes de efetivamente realizar o *upload* dos arquivos em PDF, para ser direcionado à página específica de geração da Guia de Recolhimento da União (GRU).

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação em Letras da UFBA. No ato do registro, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Diploma do curso superior;
- b) Histórico Escolar do curso superior;
- c) Documento oficial de identificação com foto;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Passaporte ou outro documento de identificação, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

3.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

3.3 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo, em fase de conclusão do Curso de Graduação, que vierem a ser selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de matrícula na Secretaria dos Programas de Pós-graduação em Letras da UFBA.

### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 4.1 – CANDIDATOS NACIONAIS

4.1.1 **1ª etapa – Prova escrita (Etapa Eliminatória):** A prova terá duração de 4 horas e constará de duas questões: uma questão geral, relacionada ao campo da intersecção entre literatura e cultura, proposta pela Comissão de Seleção, e uma questão proposta por cada linha de pesquisa do PPgLitCult. Esta prova será avaliada pela mesma comissão que avaliará os Projetos e Anteprojetos, conforme Barema constante do Anexo 02 deste edital.

4.1.1.1 O(a) candidato(a) terá 1 (uma) hora para a consulta bibliográfica de textos em suporte impresso, não sendo permitido o acesso a meios eletrônicos;

4.1.1.2 Na fase de consulta, o(a) candidato(a) poderá fazer as anotações que desejar, em folhas de rascunho previamente rubricadas pela comissão de seleção;

4.1.1.3 Após esse período, o material deverá ser guardado, permitindo-se ao(à) candidato(a) a utilização das anotações efetuadas nas folhas de rascunho distribuídas, que deverão ser entregues junto com as provas. Cópias de trechos do material bibliográfico não serão aceitas nas respostas, exceto sob a forma de citações, devidamente referenciadas;

4.1.2 **2ª etapa – Avaliação de Anteprojetos (Mestrado)/Projetos (Doutorado) (Etapa Eliminatória)** – a Comissão de Seleção, formada por professores de cada linha do PPgLitCult, avaliará os Anteprojetos/Projetos, conforme Barema constante do Anexo 01 deste Edital. São itens obrigatórios do Anteprojeto/Projeto:

- a) Tema;
- b) Problemática (problema, contextualização teórica);
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Procedimentos metodológicos;
- f) Pertinência do Anteprojeto/Projeto para a Linha de Pesquisa escolhida;
- g) Referências.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Observação: O Anteprojeto de Mestrado deverá ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas e o Projeto de Doutorado deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas, incluindo elementos pré-textuais e referências, considerando para essas medidas a Folha A4, com recuos de margens de 2 cm, letras *Times New Roman*, tamanho 12 (citações com recuo e notas de rodapé em tamanho 10), espaçamento 1,5 para o corpo do texto (espaçamento simples para citações e notas de rodapé). Anteprojeto e Projetos que desrespeitarem as normas indicadas acima sofrerão penalidades, conforme indicado no Barema constante do Anexo 01.

- 4.1.3 **3ª. Etapa – Prova de língua estrangeira (Etapa Classificatória):** para Mestrado – exigência de uma língua estrangeira (opção entre as cinco línguas oferecidas pelo ILUFBA: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano); para Doutorado – exigência de duas línguas estrangeiras (opção entre as cinco línguas oferecidas pelo ILUFBA: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano).
- 4.1.3.1 A prova de língua estrangeira (LE) constará de leitura e compreensão de textos teóricos em LE, relacionados ao campo teórico da intersecção entre literatura e cultura;
- 4.1.3.2 Exige-se do(a) candidato(a) ao Mestrado a realização da prova escrita de apenas uma LE, escolhida dentre as seguintes: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano, em caráter instrumental;
- 4.1.3.3 Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá fazer duas provas de LE, dentre as acima especificadas;
- 4.1.3.4 É facultado ao(à) candidato(a) submeter-se à avaliação em mais de uma LE (Mestrado) ou duas (Doutorado), desde que, no momento da inscrição, seja(m) especificada(s) a(s) LE que deverá(ão) ser considerada(s) para o exame do PPGLitCult;
- 4.1.3.5 O(A) candidato(a) a Doutorado que apresentar o Título de Mestre (comprovado por Diploma ou Ata de Defesa, Histórico e Declaração de aprovação em LE em seu respectivo processo seletivo) será dispensado da LE feita no Mestrado, tendo apenas de fazer uma das provas de LE, obrigatoriamente distinta da que fez no Mestrado;
- 4.1.3.6 A prova de língua estrangeira tem caráter instrumental, devendo perguntas e respostas serem redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado na avaliação;
- 4.1.3.7 A prova de LE terá a duração de 04 (quatro) horas e, durante todo o tempo de sua realização, será permitido o uso de dicionários impressos, sendo vedado o seu empréstimo entre os(as) candidatos(as), bem como o uso de aparelhos eletrônicos. O Barema utilizado para a avaliação na prova de LE consta do Anexo 03 deste Edital;
- 4.1.3.8 Candidatos(as) cuja língua materna não é o português deverão demonstrar também proficiência nessa língua, comprovando, no período da inscrição, sua aprovação no CELPE-BRAS.
- 4.1.4 Com exceção para o caso indicado no item 4.1.3.5, não será aceita nenhuma outra solicitação de dispensa de Língua Estrangeira.
- 4.1.5 Em cada uma das etapas de avaliação, será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do anteprojeto/projeto e da prova escrita, a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

## 4.2 – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Será nomeada, por portaria, comissão especial para condução do processo de avaliação das inscrições de candidatos(as) estrangeiros(as), caso haja. A comissão especial poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) quanto a aspectos relacionados à documentação enviada e ao anteprojeto/projeto.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A nota final de cada candidato(a) atribuída pela Comissão de Seleção de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das etapas de avaliação, a saber:
- Prova Escrita (peso 5);
  - Avaliação de Anteprojeto/Projetos (peso 3);
  - Prova de Língua Estrangeira (peso 2).



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- 5.2 Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas definidas no item 1.2.
- 5.3 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), antes do período da matrícula, poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a reserva de vagas definidas pelo item 1.2 e também a ordem de classificação.
- 5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Primeiro critério de desempate: maior nota final obtida na Questão Geral da Prova Escrita;
  - Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na Avaliação do Anteprojeto/Projeto;
  - Terceiro critério de desempate: maior nota final obtida na Prova de Língua Estrangeira.

## 6 DO CRONOGRAMA

### 6.1 – CANDIDATOS NACIONAIS

**22 de novembro a 10 de dezembro de 2017:** inscrição *on line* no Processo de Seleção

**11 de dezembro de 2017:** divulgação do resultado da homologação das inscrições, a partir das 18h, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**13 de dezembro de 2017:** prova específica (*eliminatória*) – o escalonamento (data, horário e local) das provas por Linha será divulgado até 12 de dezembro de 2017, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**14 a 22 de dezembro de 2017:** período de correção da prova específica pela Comissão de Seleção

**08 de janeiro de 2018:** divulgação do resultado preliminar da prova específica, a partir das 18h, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação (*período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail [selecaoppqlitcult@gmail.com](mailto:selecaoppqlitcult@gmail.com)*)

**11 de janeiro de 2018:** divulgação do resultado dos recursos à prova específica, a partir das 18h, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**12 a 22 de janeiro de 2018:** exame de projetos e anteprojetos pela Comissão de Seleção

**23 de janeiro de 2018:** divulgação do resultado preliminar do exame dos projetos e anteprojetos, a partir das 18h, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação (*período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, exclusivamente, através de e-mail [selecaoppqlitcult@gmail.com](mailto:selecaoppqlitcult@gmail.com)*)

**26 de janeiro de 2018:** divulgação do resultado dos recursos ao exame dos projetos e anteprojetos, a partir das 18h, no *site* do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**29 a 30 de janeiro de 2018:** prova de língua estrangeira (*classificatória*)

<b>29.01</b>	08:30 às 12:30	Espanhol
	14:00 às 18:00	Francês/Italiano/Alemão
<b>30.01</b>	08:30 às 12:30	Inglês/Português para estrangeiros



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018:** período de correção das provas de língua estrangeira

**16 de fevereiro de 2018:** divulgação do resultado preliminar das provas de língua estrangeira, no site do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação (*período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, **exclusivamente**, através de e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com)*)

**21 de fevereiro de 2018:** divulgação do resultado dos recursos às provas de língua estrangeira, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**22 de fevereiro de 2018:** divulgação do resultado final preliminar do Processo de Seleção (*período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, **exclusivamente**, através de e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com)*)

**27 de fevereiro de 2018:** divulgação do resultado dos recursos, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**28 de fevereiro de 2018:** divulgação do resultado final do Processo de Seleção, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação

**Pré-matrícula e matrícula dos estudantes aprovados:** conforme calendário acadêmico da UFBA para 2018.1.

## 6.2 – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

**22 de novembro de 2017 a 10 de dezembro de 2017:** apenas serão aceitas inscrições que atendam à Resolução 02/2003 do CONSEPE – UFBA, cuja consulta pode ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.propg.ufba.br/legislacao>. Para além da documentação exigida na referida Resolução, devidamente autenticada por organismo federal competente, o candidato deve apresentar: formulário de inscrição para candidato estrangeiro (Anexo VI); devidamente preenchido; anteprojeto/projeto de pesquisa, indicando o nível de candidatura (mestrado acadêmico ou doutorado) e guia de recolhimento da união (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2018.1, disponível no SGGRU ([https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)), e do seu comprovante de pagamento. Os candidatos devem enviar tais documentos para o e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com), com assunto “Inscrição de Candidatos Estrangeiros”

**12 a 22 de janeiro de 2018:** avaliação da consistência documental e do mérito científico do anteprojeto/projeto pela comissão especial, nomeada para este fim

**23 de janeiro de 2018 (a partir das 18h):** divulgação do resultado preliminar da avaliação do anteprojeto/projeto (*período recursal até 48 horas após divulgação do resultado – recurso deve ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção do PPgLitCult, e deverá ser enviado, **exclusivamente**, através de e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com)*)

**26 de janeiro de 2018:** divulgação do resultado dos recursos ao exame de anteprojeto/projeto, a partir das 18h, no site do PPgLitCult e no mural da Secretaria da Pós-Graduação



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**31 de janeiro de 2018 (a partir das 18h):** resultado final da seleção, após a análise dos recursos ao resultado parcial

**Pré-matrícula e matrícula dos estudantes aprovados:** conforme calendário acadêmico da UFBA para 2018.1.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.3 Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

7.2 Caso haja mais candidatos(as) aprovados(as) do que vagas disponíveis para os(as) orientadores(as) indicados(as), será prerrogativa exclusiva do Colegiado de Curso proceder a uma possível redistribuição para outro(a) orientador(a) que não tenha tido todas as vagas disponíveis preenchidas na presente seleção e se manifeste favorável a assumir a orientação.

7.3 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) será descartada e não haverá devolução.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura.

7.5 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Mural Informativo da Secretaria dos Programas de Pós-graduação em Letras da UFBA e no endereço eletrônico [www.ppglitcult.letras.ufba.br](http://www.ppglitcult.letras.ufba.br)

7.6 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção obrigatoriamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos(as) de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.7. Candidatos(as) com deficiência devem declarar, no ato da Inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das etapas de seleção descritas neste Edital.

7.8 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

Salvador, 21 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Márcio Ricardo Coelho Muniz**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura**  
**Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia**





**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO 1: Barema da Avaliação dos Anteprojetos (Mestrado) e Projetos (Doutorado)**

**Seleção PPGLitCult 2018 – Ficha de Avaliação de Anteprojetos/Projetos\***

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Mestrado

Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do Examinador: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>AV1</b>	<b>AV2</b>	<b>AV3</b>	<b>AV4</b>
1. Pertinência do tema à problemática proposta (2 pontos)				
2. Contextualização teórica adequada ao tema e ao problema propostos (2 pontos)				
3. Coerência da justificativa do Anteprojeto/ Projeto de Pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa indicada (2 pontos)				
4. Adequação dos objetivos da pesquisa (2 pontos)				
5. Pertinência dos procedimentos metodológicos aos objetivos propostos e à contextualização teórica (2 pontos)				
<b>MÉDIA POR AVALIADOR</b>				
<b>MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO/PROJETO</b>				

\*OBS: O Anteprojeto/Projeto que ultrapassar o limite máximo de páginas indicado no item 3.1.2 será penalizado com a diminuição, na Média Final do Anteprojeto/Projeto, de 0,5 pontos por cada página acima do limite máximo indicado.

Salvador, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):

**ANEXO 2:** Barema da Prova Escrita

**Seleção PPgLitCult 2018 – Ficha de Avaliação da Prova Escrita**

Nº do Candidato: \_\_\_\_\_

Nomes dos Examinadores: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Mestrado

Doutorado

<b>Crítérios</b>	<b>AV1</b>	<b>AV2</b>	<b>AV3</b>	<b>AV4</b>
1. Uso da norma padrão da língua portuguesa, coesão e coerência do texto (2 pontos)				
2. Discussão pertinente dos temas das questões (3 pontos)				
3. Uso adequado de referencial teórico (3 pontos)				
4. Posição crítica com relação ao tema da questão (2 pontos)				
<b>MÉDIA DE CADA AVALIADOR</b>				

<b>Média da Prova Escrita</b> (obtida pela média aritmética das médias dos avaliadores)	
--	--

Salvador, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

### ANEXO 3: Barema da Prova de Língua Estrangeira

#### Seleção PPgLitCult 2018 – Ficha de Avaliação da Prova de Língua Estrangeira

Alemão  Espanhol  Francês  Inglês  Italiano

Mestrado

Doutorado

Nº do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Examinador: \_\_\_\_\_

Critérios	Notas por item
Compreensão da temática central do texto (2,0 pontos)	
Compreensão da argumentação textual (3,0 pontos)	
Compreensão de informações específicas do texto (2,0 pontos)	
Capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto (3,0 pontos)	
<b>NOTA DA PROVA DE LE</b>	

Salvador, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Assinaturas dos(as) avaliadores(as):



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO 4:** Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos) e Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)

**Seleção PPgLitCult 2018 – Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros (pretos e pardos) e Pessoas Trans (travestis, transgêneros e transexuais)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2017 para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia – PPgLitCult/UFBA, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:


Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2017 do PPgLitCult.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## ANEXO 5: Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

### Seleção PPGLitCult 2018 – Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, faço opção  
por concorrer às vagas reservadas ou supranumerárias para:

- ( ) Negros – pretos e pardos;
- ( ) Quilombola
- ( ) Indígena
- ( ) Pessoa com deficiência
- ( ) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

**ANEXO 6:** Ficha de inscrição para candidatos estrangeiros

**Seleção PPgLitCult 2018 – Ficha de inscrição para candidatos estrangeiros**

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura,

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_,  
graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (curso e universidade),  
residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
venho requerer a V. Sa. inscrição para a Seleção 2018.1 do Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura como candidato estrangeiro para o nível de  
\_\_\_\_\_, conforme Edital da Seleção 2018.1, na Linha de  
Pesquisa \_\_\_\_\_.

Termos em que peço deferimento.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura